



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1.323

Faz doação à Delegacia de Polícia do
Aparelho Telefônico em uso naquela re
partição.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Pre
feito do Município de Ouro Fino, faz
saber que a Câmara Municipal, aprova
e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado à Delegacia de Polícia, o Aparelho Telefôni-
co, ora em uso naquela repartição.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg), 23 de Novem-
bro de 1984.*

Francisco de Paula Menezes Rossi

Prefeito Municipal